LEI Nº 920, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

"Dá denominação de José Antônio da Silva Cezário para logradouro Público"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona e e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Travessa 03 do Bairro da Capela do Jacu, passa a ter a denominação de José Antônio da Silva Cezário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 13 de outubro de 1999.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra.

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária.